

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.089 • Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.476, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de fevereiro de 2021, terça-feira, comemora-se o dia de Nossa Senhora da Candelária - Padroeira de Corumbá - MS, sendo feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

do.corumba.ms.gov.br

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82 c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º A candidata **ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO**, *sub judice*, inscrição nº 46407140389-5, para provimento em caráter efetivo no cargo de Profissional de Educação, função Professor de 1º ao 5º ano, da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, aprovada em 136º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804290-30.2019.8.12.0008 pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.089 • Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021



PORTARIA “P” Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RICHARD TOLEDO MORAES**, Analista de Gestão Governamental, Mat. 10522, para exercer a função confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

Art. 2º Designar **GEORGI COFFACCI**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 2599, para exercer a função confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Superintendência de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO**, Profissional de Educação, matrícula 59, da Função de Confiança de Diretor de Escola A, símbolo FCAE-1, da CEMEI Parreira Maria Benvinda Rabelo.

Art. 2º Designar **MARLI DAS NEVES GUADALUPE**, Profissional de Educação, matrícula 6115, da Função de Confiança de Diretor de Escola A, símbolo FCAE-1, da CEMEI Parreira Maria Benvinda Rabelo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico de Saúde Pública II, Mat. 9837, para exercer a função confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Coordenação de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARCIO JOSE MIRANDA PREZA**, Agente de Atividades de Saúde II, Mat. 9621, para exercer a função confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **EMERSON FERREIRA MOREIRA**, Profissional de Medicina, Mat. 5873, para exercer a função confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....9
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....10
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....10
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....10
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....11

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito os incisos I e II do art. 2º da Portaria “P” nº. 42/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito os incisos I e II do art. 2º da Portaria “P” nº. 52/2021.

Art. 3º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria “P” nº. 53/2021.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 78/202.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 79/2021.

Art. 6º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria “P” nº. 101/2021.

Art. 7º Tornar sem efeito os incisos II e IV do art. 1º da Portaria “P” nº. 118/2021.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 125/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, nas respectivas unidades administrativas:

- I - Fernando da Silva de Medeiros, Profissional de Serviço de Saúde, Mat. 9303, na Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Eduardo Clink Miriuk, Técnico de Saúde Pública II, Mat. 6951, na Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Igor Rennan de Olivera Ramos, Técnico de Organização Escolar II, Mat. 12838, na Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Evaldo Neves Barbosa, Profissional de Educação, Mat. 13275, na Secretaria Municipal de Educação;
- V - Rodrigo Adordo, Guarda Civil Municipal, Mat. 3769, na Secretaria Municipal de Governo;
- VI - Rosemary Metran, Técnica de Saúde Pública I, Mat. 3495, na Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Jose de Castro Matos, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 125, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- VIII - Raul de França Lopes, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 2212, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- IX - Gerson das Neves de Ferreira de Moraes, Profissional da Educação, Mat. 4149, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, nas respectivas unidades administrativas:

- I - Alex Roberto Oliveira de Andrade, Profissional da Educação, Mat. 7631, Secretaria Municipal de Educação;
- II - Simone Aranda Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 9227, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Designar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, Técnico de Atividades Organizacionais II - Mat. 3462, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal



de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com atribuição para expedir alvará de localização e funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da

Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente de Serviços Institucionais I, Mat. 6179, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 07/2020 - Processo nº 13.291/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor Global: R\$ 133.354,03 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO;

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa;

33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral .

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Extrato de Termo de Homologação - PE 47/2020

Processo nº 30295/2019

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas CARVALHO & IMADA LTDA e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

Objeto: registro de preço para eventual aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades de saúde.

Valores Registrados:

Item	5188 Código	CARVALHO & IMADA LTDA CNPJ: 08.187.164/0001-81 R ANTONIO MARIA COELHO, 653 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001 Telefone: (67) 3231-8635Fax: 3231-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.071.203	ARGAMASSA SACO Mistura Pronta fabricada á base de mistura de cimento, areia, água , utilizada para assentamento de pisos ou ladrilhos, azulejos, tacos ou cerâmica, embalado originalmente pelo fabricante em sacos contendo 20 kg, com indicação e instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade, peso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª linha. Marca: QUARTIZOLITE QUARTIZOLITE	SACA	5	24,60	123,00
16	004.089.006	CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. Marca: FAME FAME	UNID.	10	83,98	839,80



23	004.075.595	CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. Marca: LINHAL LINHAL	SACO	1	5,58	5,58
26	004.075.596	COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. Marca: IBERE IBERE	UNID.	10	18,00	180,00
31	004.075.145	DOBRADIÇAS DE 2,5" DOBRADIÇAS DE 2,5" com parafusos. Marca: ROCHA ROCHA	UNID.	10	36,88	368,80
33	004.075.598	FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. Marca: ALIANCA ALIANCA	UNID.	10	46,64	466,40
49	004.135.217	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÕES - LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA, REFORMAS, PROTEÇÃO DE PISOS, PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E EROSÕES. DE 1ª QUALIDADE. LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Aplicações - Lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. De 1ª qualidade. Marca: BELFIX BELFIX	UNID.	1	196,55	196,55
51	004.069.068	MADEIRITE 10MM Chapa de maderite com no mínimo 10mm de espessura, medindo no mínimo 2,10x1,10m, nova, de 1º uso, sem rachaduras, quebras ou lascas, de 1ª qualidade Marca: FARIAS	PÇ	1	76,65	76,65
55	004.075.239	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIA Parafuso resistente, para fixação da louça sanitária, com bucha de fixação de 10 mm. Marca: CACULA CACULA	UNID.	40	3,91	156,40



75	004.135.219	SILICONE USO GERAL - TUBO - UTILIZADO PARA: SELAGEM EM SISTEMAS DE VIDRO E ALUMÍNIO; JUNTAS DE LIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; JUNTAS DE ACABAMENTO EM COZINHAS E BANHEIROS; INDICADO PARA VEDAÇÃO E COLAGEM DE ALUMÍNIO, VIDRO, AZULEJO, LOUÇA SANITÁRIA E BOX DE BANHEIRO. SILICONE USO GERAL - TUBO - Utilizado para: Selagem em sistemas de vidro e alumínio; Juntas de ligação em construção civil; Juntas de acabamento em cozinhas e banheiros; Indicado para vedação e colagem de alumínio, vidro, azulejo, louça sanitária e box de banheiro. Marca: POLISTIC POLISTIC	UNID.	1	16,07	16,07
77	004.075.497	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	1,65	82,50
78	004.075.496	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 25 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 3/4", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	2,62	131,00
83	004.075.606	TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -TINTA LATEX ACRILICA, COR AREIA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 10 M² A CADA LITRO POR DEMÃO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, EM LATAS DE 18 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRIAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -Tinta latex acrilica, cor Areia, resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cobertura de aproximadamente 10 m² a cada litro por demão, diluição mínima de 20% com água potável, em latas de 18 litros contendo em seu exterior dados como procedência, data de fabricação, validade e instruções de uso. Marca: CIACOLLOR CIACOLLOR	LATA	1	160,49	160,49
84	004.090.033	TOMADA DE SOBREPOR 10A 250 V Tomada de sobrepor de 10 A , 250V, Padrão ABNT Norma NBR 14136, vertical, com placa e caixa, medindo aproximadamente 8 x 6 x 5cm, de acordo com as normas brasileiras. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	7,91	395,50



85	004.082.131	TOMADA SOBREPOR DE ENERGIA: COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 20 A, ALTURA 75 CM, LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE DE MÓDULOS 1 MÓDULO(S), QUANTIDADE DE TOMADAS 1 TOMADA(S) Tomada sobrepor de Energia: Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Altura 75 cm, Largura 75 cm, Comprimento 50 cm, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	13,95	697,50
86	004.082.146	TOMADA: COR BRANCO, TENSÃO ELÉTRICA 250V (220V), CORRENTE ELÉTRICA 10 A. Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	10,22	511,00
88	004.075.607	TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC ½" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC ½" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. Marca: LORENZETTI LORENZETTI	UNID.	25	12,00	300,00
94	004.075.610	VÁLVULA PARA PIA DE INOX DE 3.1/2". Válvula para pia de inox de 3.1/2". Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	30	10,34	310,20
Item	7626 Código	Total do Proponente SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.156.152	ADESIVO EPÓXI MASSA Adesivo em massa composto a base de resina epóxi, isento de solventes, não contém amianto, endurece à temperatura ambiente, sua aplicação pode ser realizada até debaixo d'água, uso profissional e doméstico para restaurar, fixar, vedar e moldar. Indicada para uso em granito, mármore, vidro, concreto, metais, cerâmica, azulejos, louça, borracha, madeira e outros materiais. Possui alto poder de adesão, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 02 tubos miscíveis entre si com no mínimo 50 grs. Cada, com data de fabricação, indicação e instruções de uso, data de validade, identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PULVITEC POLIEPOXI	CX	10	5,19	51,90
3	004.136.938	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Marca: MACFER VEDAÁÃO	UNID.	30	7,89	236,70
14	004.004.008	CADEADO DE 40 MM Cadeado comum, com fechamento simples, com travamento duplo, com haste, medindo no mínimo 40mm de base, confeccionado em aço, acompanha no mínimo 2 chaves, de 1ª qualidade. Marca: PAPAIZ LR40	UNID.	10	24,38	243,80



15	004.089.005	CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 1 DISJUNTOR, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - Caixa Stop para 1 Disjuntor, acompanha tomada 20A, confeccionado em PVC rígido anti-chama. De 1ª qualidade. Marca: PERPLEX PVC	UNID.	10	30,53	305,30
48	004.136.867	LIXA PARA FERRO Nº 80 LIXA PARA FERRO Nº 80 - Lixa para ferro 80G, folha tipo grão 80, com espessura, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no produto ou no corpo da embalagem. de 1ª qualidade. Marca: TATU NÂº 80	UNID.	10	2,70	27,00
60	004.075.506	PLUG USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR BRANCO. Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco. Marca: FORTLEV ROSCÁVEL	UNID.	50	0,90	45,00
61	004.082.189	PLUGUE 3 PINOS 10A PLUGUE DE TRÊS PINOS 10 AMPÉRES Marca: DANEVA 3 PINOS	UNID.	10	5,80	58,00
66	004.082.155	QUANTIDADE DE PÓLOS 1 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, PRODUTO DISJUNTOR DIN, CORRENTE ELÉTRICA 50 A. Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A. Marca: JNG MONOPOLAR	UNID.	10	15,35	153,50
Total do Proponente						1.121,20

Data da Assinatura: 18/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 21/12/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa A.A. RUPP E CIA LTDA - EPP

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 72/2020.

Processo: 24.927/2019 - PP nº 16/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Valor: R\$ 384.771,50.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 15/12/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 29.850/2018. Contrato Administrativo -059/2018. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, Situado na Rua XV de Novembro, Lote 33, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - Ficam prorrogados em 05 (cinco) meses os prazos de vigência e execução, do Contrato Administrativo n.º 59/2018 - SISF, contados a partir do vencimento dos prazos anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º 29.850/2018, as quais se considera parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação - **TOMADA DE PREÇO nº 24/2020 - Processo nº 35654/2019**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE FERRO E CONCRETO, NA ESTRADA DA FAZENDA GUANANDI, REGIÃO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.442.641/0001-10**, sendo o valor total de **R\$ 836.941,12 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos)**. Corumbá/MS, 25 de Janeiro de 2021.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 15.256/2017. Contrato Administrativo -022/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Interesse Social, Para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II, no Município de Corumbá (MS). Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 15.256/2017- Tomada de Preços n.º 12/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 221.594/2017. Contrato Administrativo - 024/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área Social para Executar o Projeto de Trabalho Social - PTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PAC/Empreendimento Casa Nova - II, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 221.594/2017- Tomada de Preços nº. 10/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 15.258/2017. Contrato Administrativo -023/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) NO Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 15.258/2017- Tomada de Preços nº. 13/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Aviso Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2020 - Processo nº 14.330/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e assessoramento do melhor roteiro aéreo, tendo como critério maior percentual de desconto sobre o valor do faturamento.

Recebimento das propostas: do dia 27/01/2021, às 08h00, ao dia 09/02/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09/02/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.

Corumbá / MS, 25 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 01/2021 – SEFIG

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca a candidata, sub judice, ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO, classificada em concurso público e nomeada pela Portaria "P" nº 131, de 25 de janeiro de 2021, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 A candidata convocada para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munida de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Profissional de Educação – Professor de 1º ao 5º ano

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 O exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia 10 de fevereiro de 2021 (quarta- feira) às 08 horas.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia 09 de fevereiro (terça-feira) às 09 horas.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse da candidata será realizada no dia 23/02/2021 (terça-feira) às 09 horas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse a candidata preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);



- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 Se a candidata for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 – Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 01/2021 – SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 09/02/2021 – (Terça-Feira)
 Local: Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
 Horário: 09 horas
 Candidato:
 ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 10/02/2021 – (Quarta-Feira)
 Local: Perícia Médica Municipal – Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
 Horário: 08 horas
 Candidato:
 ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO

DATA DA POSSE

Data 23/02/2021 – (Terça-Feira)
 Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
 Horário: 09 horas
 Candidato:
 ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração nº 01/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 22.290/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS/2020, Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente - Projeto: Moinho Cultural - Nutrição e Formação, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e RAFAEL MATSUI ARAKAKI - Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

RESOLUÇÃO N.º 010 de 22 de janeiro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 001/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 001/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 001/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 22.290/2020, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2020.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO: _____
Ronney Cesar de Amrim Jard
 Matrícula n. 9396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004 de 25 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, **RESOLVE:**

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente à CI nº 128/2020/EM Cassio Leite de Barros a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Rogério Francisco Vasques, mat. 7090
 Marcial Jeske, mat. 6803
 Everton Rondon Santos, mat. 8799

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de Janeiro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
 Superintendente da Guarda Civil Municipal
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S. H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **013/2019**, oriundo do Processo nº 37.775/2018, Pregão presencial nº 06/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos, e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, **Iana Jara de Souza**, mat. nº. 9663-17, que passa a substituir o servidor, **Marcus Vinicius da Silva Fernandes**, mat. nº. 5376, para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 013/2019 e, **Marcus Vinicius da Silva Fernandes**, mat. nº 5376, para Fiscal substituindo o servidor **José Olegário Pereira** mat. nº 9818 referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.775/2018, sendo responsáveis por gerenciarem e fiscalizar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0013/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 25 de Janeiro de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 17, de 01 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e do Fiscal do Contrato nº. 023/2018, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **023/2018**, oriundo do Processo nº 27.009/2016, Pregão presencial nº 127/2017, que tem como objeto da Contratação de Empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando, tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, **Iana Jara de Souza**, mat. nº.9663-17, que passa a substituir o servidor, **Marcus Vinicius da Silva Fernandes**, mat. nº. 5376, para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº 023/2018 e, **Marcus Vinicius da Silva Fernandes** mat. nº. 5376, para Fiscal substituindo o servidor, **José Olegário Pereira** mat. nº. 9818, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2016,

Edição Nº 2.089 • Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2021

sendo responsáveis por gerenciar e fiscalizar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0023/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 25 de janeiro de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 17, de 01 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA FMAP Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 33 c.c inciso III do art. 65, todos da Lei Complementar nº. 269/2020 e disposições da Lei Municipal nº. 2028/2008 e,

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de proteção do meio ambiente e desta demandar ações de controle e fiscalização das atividades ou empreendimentos à adequação das normas e exigências ambientais ou da averiguação do cumprimento de condicionantes e restrições vinculadas em processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que, para as ações de proteção ambiental, é necessária a identificação funcional dos servidores da unidade, em especial para os agentes designados para as atividades de fiscalização ambiental, conforme §1º do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo indicado para exercício do poder de polícia administrativa, nas atividades de fiscalização ambiental e demais condutas a ela relacionadas, no âmbito do Município de Corumbá:

I - Gabriel Ferreira de Barros Cobra Rehder, mat.13141;

Art. 2º Deverá ser assegurada ao portador do documento de identificação a entrada e permanência em locais e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo que se tornar necessário, competindo-lhes obter informações relativas às atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LENIRA PIERRI MESSIAS**, Técnico de Saúde Pública I, Mat. 10263, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA 2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS
Diretor-Presidente da AGETRAT